## **PORTARIA Nº 035/2013**

Aprova Instruções Normativas SPO nº 01/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## **RESOLVE:**

**Art. 1**° – APROVAR as Instruções Normativas SPO nº 01/2013, elaboradas pela Unidade de Contabilidade da Câmara Municipal de Muqui.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 27 de dezembro de 2013.

EROS PRUCOLI Presidente